

Ofício nº 920 (SF)

Brasília, em 12 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.789, de 2019, de autoria do Senador Eduardo Girão, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o Dia Nacional do Espiritismo”.

Atenciosamente,

Institui o Dia Nacional do Espiritismo.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Espiritismo, a ser celebrado anualmente no dia 18 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de novembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal